



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA**

### **EDITAL**

**NUNO FILIPE PEREIRA SENDÃO DE FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA:**

Torna público que, nos termos da alínea b), do art.º 19, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á a sessão ordinária do mês de Dezembro, conforme disposto no nº 1, do art.º 13, da citada Lei, no dia **27 do mês de Dezembro de 2009, às 10h00**, na Sede da Junta de Freguesia e com a seguinte ordem de trabalhos:

**1. Período de Antes da Ordem do Dia:**

- a) Apreciação e aprovação da Acta de Instalação da Assembleia de Freguesia;
- b) Leitura do expediente.

**2. Período da Ordem do Dia:**

- a) Apreciação e votação do Orçamento e Opções do Plano do Ano 2010.
- b) Outros Assuntos.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado em local público.

Assembleia de Freguesia de Beiral do Lima, 7 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

---

Nuno Filipe Pereira Sendão de Freitas